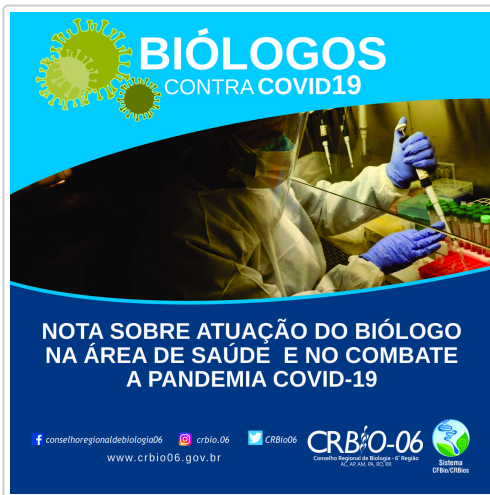


## NOTA SOBRE ATUAÇÃO DO BIÓLOGO NA ÁREA DE SAÚDE E NO COMBATE A PANDEMIA COVID-19



Mediante denúncias de casos de discriminação de Biólogos, em decorrência da execução de trabalhos, por estes profissionais, nas ações de combate ao COVID-19. O Conselho Regional de Biologia da 6ª região, no uso de suas atribuições, vem por meio desta nota, reiterar e reforçar junto aos órgãos de saúde, demais instituições e profissionais, sobre a atribuição legalmente constituída aos Biólogos da área de saúde, conforme determina a RESOLUÇÃO CFBio Nº 227/2010

(<https://cfbio.gov.br/2010/08/18/resolucao-no-227-de-18-de-agosto-de-2010/>).

O sistema CFBio/CRBios, tem atuado em conjunto com outros conselhos profissionais na luta contra a pandemia.

Mais informações: <https://cfbio.gov.br/coronavirus/>

Salientamos que o direito ao livre exercício profissional deve ser respeitado e repudiamos qualquer forma de discriminação quanto a capacidade destes profissionais na execução, coordenação e planejamento de ações dentro das competências e habilidades conferidas por meio de sua formação e reconhecidas por este conselho.

---

#CRBio06 #CFBio #SistemaCFBioCRBios #Biologia #Biologos #Acre #Amapa #Amazonas #Para #Rondonia #Roraima #Amazonia #RegiaoNorte #MeioAmbiente #Amazonia #Fauna #covid19 #coronavirus #covid19brasil #covid19brazil #coronavirusbrasil #coronavirusbrazil

Comissão da Transparência CRBio-06 / Assessoria de Comunicação e Imprensa

Publicado em: 06/05/2020